

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Mesa Diretora e a Comissão Eleitoral, reunidos nesta data, na Secretaria Executiva do CMS/JP, se dirigem aos representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais para concorrer às eleições do CMS/JP - Biênio 2016/2017, para comunicar que:

1. A eleição definida para o dia 29 de abril de 2016, divulgada através do Regulamento Eleitoral (Resolução CMS/JP Nº 03/2016, de 14/03/2016, Art. 1º, Parágrafo Único), foi ADIADA para o dia 05/05/2016, no SINTTEL PB, em horários anteriormente previstos. O adiamento supracitado ocorreu em função da não aprovação da Minuta da Lei pela Câmara Municipal de João Pessoa. Consequentemente não produzindo os efeitos legais para a realização do pleito. Esperando, no entanto, que se produza a aprovação da referida Lei e a sua imediata publicação em semanário oficial, visto que essa é a data limite do atual mandato desse órgão colegiado.
2. A divulgação da Relação das Entidades e Movimentos Sociais habilitados que atenderam ao Edital nº 02/2016 (inscritos em 26/04/16), será publicada em 29/04/16, no Blogger e Facebook do CMS/JP.
3. Apresentação de Recursos: dia 02/05/16 de 8 às 14h, na sede do CMS/JP.
4. Análise e divulgação da Relação Final das Entidades e Movimentos Sociais Habilitados que atenderam ao Edital nº 02/2016: Dia 03/05/16.

João Pessoa, 27 de abril de 16.


MESA DIRETORA
Presidente


COMISSÃO ELEITORAL
Presidente